

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL

FINALIDADE: Contratação temporária de 01 (um) Agente Cívico 30 horas.

JUSTIFICATIVA: Contratação temporária de 01 (um) Agente Cívico 30 horas, para atuar na Escola Municipal Cívico Militar Caminhos Inovadores conforme justificativa anexa ao Projeto de Lei nº 13/2026.

ESTIMATIVA DE GASTOS – 2026 a partir de maio

Discriminativo	2026	2027	2028
Vencimentos, INSS e Vale-alimentação	42.546,81	68.587,83	75.528,35
TOTAL	42.546,81	68.587,83	75.528,35

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2026	2027	2028
Recursos Vinculados	42.546,81	68.587,83	75.528,35
TOTAL	42.546,81	68.587,83	75.528,35

As rubricas nas quais ocorrerão as despesas acima calculadas, constam no orçamento 2026, e no seu saldo possuem disponibilidade para tanto, e se necessário há possibilidade de realização de suplementações.

Três de Maio, 23 de abril de 2026



Nome: JUSSARA MELLO HUBNER
CPF : 616.***.***-
Data/Hora: 23/04/2026 10:34
Cargo: SECRETARIO D. E.

Responsável pelo Gasto
Jussara Mello Hübner
Secretária de Educação

Abase

Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/dec14b426a7f>



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso para Gastos com Pessoal emitida pela Sra. Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

DEMONSTRATIVO PARA APURAR RESULTADO POSITIVO OU NEGATIVO DO IMPACTO

DESPESA PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR – DEZ/2025

Receita corrente líquida – 2025	R\$ 144.182.609,75
Gasto total pessoal – 2025	R\$ 62.406.013,41
Percentual de comprometimento da RCL com Pessoal – 2025	43,29%

DESPESA PESSOAL MÊS ATUAL – Posição março/2026

Receita corrente líquida – 12 meses acumulados até março/2026	R\$ 148.216.225,86
Gasto total pessoal – 12 meses acumulados até março/2026	R\$ 63.507.704,99
Percentual de comprometimento da RCL com Pessoal – março/2026	42,85%

DESPESA PESSOAL PROJETADA FINAL 2026

Receita corrente líquida projetada ¹ – final 2026	R\$ 150.193.673,53
Gasto total pessoal projetado ² – final 2026	R\$ 71.084.255,66
Aumento de despesa projetado p/2026 com este impacto ²	R\$ 36.571,61
Gasto total pessoal projetado incluído aumento deste impacto – final 2026	R\$ 71.120.827,27
Percentual de pessoal projetado com aumento da despesa deste impacto – final 2025	47,36%

DESPESA PESSOAL PROJETADA PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

ANO	RCL Projetada ¹ (cfe. previsto na LDO 2026) - A	Despesa Pessoal Total Projetada ² - B	Aumento com impactos de 2026 anteriores ² - C	Aumento proposto com este impacto - D	Gasto total pessoal projetado E=B+C+D	Percentual de pessoal projetado com aumento das despesas E/A*100
2027	R\$ 161.174.663,70	R\$ 74.023.902,19	R\$ 2.399.097,90	R\$ 58.997,43	R\$ 76.481.997,52	47,46%
2028	R\$ 173.087.194,57	R\$ 79.205.575,35	R\$ 2.577.697,73	R\$ 65.267,15	R\$ 81.848.540,23	47,29%

Nota Explicativa:

1. Na receita corrente líquida projetada para final de 2026, utilizamos os valores constantes no Orçamento/2026. Para o exercício de 2027 e 2028, utilizamos a receita corrente líquida calculada conforme as estimativas de receitas encaminhadas nos anexos da LDO/2026.
2. A Despesa de Pessoal Total Projetada para 2026 foi calculada conforme despesas já existentes incluindo novas contratações, crescimento vegetativo e reajuste/aumento salarial, além de, a cada impacto realizado soma-se o valor deste ao total projetado para 2026. Para os exercícios de 2027 e 2028 (coluna B), acrescentamos 7% no valor projetado para 2026, para cada exercício, considerando reajustes, crescimento vegetativo e outros.

Resultado do Impacto, temos:

- a - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/

2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo;

- b** - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo.

CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedades constituições

- Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.
- Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.
-

- Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei Municipal nº 3.431/2025 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026
- Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.
-

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

- Atende ao art. 71 da LC 101/2000.
- Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.
-

- Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.
- Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.
-

- Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.
- Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.
-

3 - Impacto Orçamentário

- Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.



Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

PARECER FAVORÁVEL

A presente despesa está EM CONDIÇÕES de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Três de Maio, 23 de abril de 2026

SIBELI
GEHLEN
HOLLWEG:0
0065901010
Sibeli Gehlen Hollweg

Assinado de forma digital por SIBELI GEHLEN HOLLWEG:00065901010
Dados: 2026.04.23 11:23:46 -03'00'

Técnica Contábil

Responsável pelo Impacto Orçamentário

LEONARDO
CARNEIRO
CASALI:94588813
072

Assinado de forma digital por LEONARDO CARNEIRO CASALI:94588813072
Dados: 2026.04.23 13:29:21 -03'00'

Leonardo Carneiro Casali

Secretário de Fazenda e Planejamento

Responsável pelo Impacto Financeiro



Abase
Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/dec14b426a7f>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Marcos Vinícius Benedetti Corso, Prefeito Municipal, do Município de Três de Maio-RS no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro datado de 23/04/2026 DECLARO existir recursos para realizar o gasto, estando adequado à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Três de Maio, 23 de abril de 2026

MARCOS
VINICIUS
BENEDETTI
CORSO:0177340
6060

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIUS BENEDETTI
CORSO:01773406060
Dados: 2026.04.23
11:24:39 -03'00'

Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal
ORDENADORA DE DESPESA



Verifique a autenticidade do documento em:
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos/dec14b426a7f>

Abase